

DECRETO NÚMERO 1.051/2026

“Aposentadoria”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 013, de 03 de julho de 2008, e com base no art. 79, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º) Fica declarada vacância do cargo efetivo de Oficial Administrativo, Padrão P26, a partir de 01 de junho de 2026, em virtude da aposentadoria do servidor **Juliano Pascoal da Conceição**, CPF nº 585.982.436-04, matrícula 1.041, por força da Portaria nº 043/2026 expedida pelo SABARAPREV, que concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo, com paridade.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Prefeitura Municipal de Sabará, 20 de julho 2026.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará